



Plano de atividades e orçamento [2023]

Associaç o Portuguesa de T cnicos de Nataç o

Plano de atividades e orçamento [2023]

Associação Portuguesa de Técnicos de Natação

Índice

Introdução

(Eixo 1) Desenvolvimento

(O1) Melhorar o conhecimento e a qualidade da intervenção técnica

(O2) Promover a disseminação de normas de boas-práticas e da investigação (...)

(O3) Promover a participação desportiva na natação e a literacia aquática da população portuguesa

(O4) Estimular e promover a vivência dos valores éticos no desporto e o respeito pelas regras e leis da prática desportiva

(Eixo 2) Cooperação

(O5) Reapreciar a aplicabilidade dos estatutos vigentes, nomeadamente a sua adequação às atuais necessidades de funcionamento organizativo (e.g., participação digital)

(O6) Reforçar a imagem da APTN

(O7) Desenvolver a cooperação e o relacionamento institucional

(O8) Internacionalizar a APTN aumentando a sua interatividade com as associações congéneres

(Eixo 3) Valorização

(O9) Promover e valorizar os associados

(O10) Defender os interesses dos associados e representá-los junto das organizações desportivas

Orçamento para 2023

Órgãos Sociais



Assembleia Geral:

(Presidente) Pedro Mortágua Velho da Maia Soares

(Vice-presidente) Diva Fabiana Constantino Cobra

(Secretário) Mário André da Cunha Espada

Direção:

(Presidente) Aldo Filipe Matos Moreira Carvalho da Costa

(Vice-presidente) Mário Jorge de Oliveira Costa

(Vice-presidente) Rui Manuel Carvalho Ribeiro

(Secretária) Tânia Soraia Leitão Mira

(Tesoureiro) Nuno Domingos Garrido Nunes de Sousa

Conselho Fiscal e Disciplinar:

(Presidente) Pedro Guedes de Carvalho

(Vice-presidente) José Pedro Reis Viana

(Relatora) Sílvia Pinto

Introdução

Conforme disposições estatutárias, a direção da APTN apresenta seguidamente o plano de atividades e orçamento para o ano civil de 2023, com vista a ser apreciado na próxima Assembleia Geral (AG) ordinária.

Como tem sido habitual, o documento reporta-se fielmente aos 3 eixos principais de intervenção que fazem parte do plano de ação da APTN para o quadriénio 2020-2024, traduzindo para os respetivos objetivos estratégicos e ações, as medidas a concretizar. Tal como no ano anterior, algumas dessas medidas serão veiculadas através das 4 comunidades APTN - APTN-Treino, APTN-Ensino, APTN-Gestão e APTN-Ciência. Estas comunidades funcionam em coordenação com a direção, no sentido de estender o seu papel e aproximar, pela especificidade, a APTN de todos os sócios e técnicos de natação.

(Eixo 1) Desenvolvimento

(O1) Melhorar o conhecimento e a qualidade da intervenção técnica:		
Ação	Execução em 2023?	Medidas
§ (a1) Renovar o centro de formação da APTN para a formação contínua, mantendo o reconhecimento enquanto entidade no âmbito da formação contínua de docentes (CCPFC) e de treinadores e técnicos de desporto (IPDJ);	<i>Sim</i>	- <i>Através da parceria com a CIFIUTE_UBI, renovar o reconhecimento da APTN no CCPFC e no IPDJ;</i>
§ (a2) Propor a APTN enquanto entidade promotora de cursos de treinador, em articulação com a FPN e respetivas associações territoriais;	<i>Sim</i>	- <i>Explorar as possibilidades de contratos de parceria com empresas de formação, numa lógica de união de esforços.</i>
§ (a3) Desenvolver um mecanismo simplificado de reconhecimento de necessidades de formação locais, em cooperação as associações territoriais, com vista ao desenvolvimento de planos formativos à sua medida;	<i>Sim</i>	- <i>Através do contacto direto com as Associações territoriais e IES, co-promover momentos de formação de carácter local.</i>
§ (a4) Organizar anualmente o congresso técnico-científico da APTN em estreita colaboração com as entidades co-promotoras;	<i>Sim</i>	- <i>Formalizar a parceria com Viana do Castelo_CED2023 e demais entidades para a organização da 46ª edição do congresso da APTN.</i>

<p>§ (a5) Atender às necessidades de formação especializada em áreas emergentes de atuação em atividades aquáticas (...);</p>	<p><i>Sim</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Por via do protocolo com a AGAP-Portugal Activo, analisar a possibilidade de organização conjunto de eventos formativos na área</i> - <i>Reinserir a área do fitness aquático, da natação adaptada e a da reabilitação no congresso da APTN;</i> - <i>Garantir benefícios aos sócios em eventos formativos de outras entidades parceiras (e.g., FPN, PAGAP)</i>
---	-------------------	--

<p>(O2) Promover a disseminação de normas de boas-práticas e da investigação científica aplicadas à natação nas suas diferentes vertentes, às atividades aquáticas nos vários âmbitos de atuação e à gestão desportiva aplicada às atividades aquáticas:</p>		
<p>Ação</p>	<p>Executar em 2023?</p>	<p>Medidas</p>
<p>§ (a6) Renovar a parceria editorial com a Federação Portuguesa de Natação para a publicação trimestral da revista "AquaLusa", com conteúdos técnicos e científicos e de boas-práticas na intervenção técnica e gestão;</p>	<p><i>(*)</i></p>	<p><i>(*) A revista "AquaLusa" deixou de ser publicada. Em alternativa, será explorada a parceria com a SportMagazine por via da rúbrica "ciência"</i></p>
<p>§ (a7) Em conjunto com as comunidades criar formatos alternativos de disseminação de boas práticas (e.g, webinar, newsletter);</p>	<p><i>Sim</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Encontros Zona Norte de Gestores, Diretores Técnicos e Coordenadores de Piscinas de Piscinas;</i> - <i>Encontro Zona Centro de Gestores, Diretores Técnicos e Coordenadores de Piscinas de Piscinas;</i> - <i>Encontro Zona Sul e Ilhas de Gestores, Diretores Técnicos e Coordenadores de Piscinas de Piscinas;</i>

		- APTN_Ciência - Rubrica 120 segundos de inspiração
§ (a8) Manter a inclusão de trabalhos técnico-científicos no congresso anual, incentivando a diversidade e formatos alternativos à comunicação livre;	<i>Sim</i>	- Manter a apresentação oral (presencial) das comunicações orais livres no congresso da APTN
§ (a9) Criar o projeto “APTN coleções”, com vista apoiar a edição e a publicação técnico-científica (livro) por parte dos associados e em interação com as comunidades.	<i>Sim</i>	- Garantir condições otimizadas de edição, divulgação e distribuição das obras em parceria com outras entidades; formalizar convites a sócios - Edição comemorativa dos 45 anos da APTN

(O3) Promover a participação desportiva na natação e da literacia aquática da população portuguesa:		
Ação	Executar em 2023?	Medidas
§ (a10) Reforçar o papel da APTN como co-promotor (junto com a FPN e outras entidades) do projeto da “Competência Aquática”, que visa massificar o ensino da natação em contexto educativo (1º ciclo do ensino básico);	<i>Sim</i>	- Apoio institucional à continuidade do projeto (validação e promoção e implementação) em articulação com a FPN

§ (a11) Colaborar com a FPN, as Associações Distritais, e demais agentes desportivos para a identificação e combate às taxas de abandono da modalidade nas diferentes fases etapas da carreira do nadador (desde a transição da escola de natação);	-	
§ (a12) Promover, em parceria com outras entidades, a identificação e caracterização da competência aquática na população portuguesa.	Sim	- Estudo (piloto) descritivo sobre a competência de nado em crianças do primeiro ciclo do ensino básico, em articulação com diferentes entidades - Participação ativa no projeto Erasmus Sport - ALFAC (proposal 101049889)

(O4) Estimular e promover a vivência dos valores éticos no desporto e o respeito pelas regras e leis da prática desportiva.		
Ação	Executar em 2023?	Medidas
§ (a13) Inserir a ética desportiva e a luta contra a dopagem no plano de formação anual da APTN;	(*)	(*) Na sequência da participação da APTN na construção do código de ética do treinador promovido pela Confederação das Associações de treinadores de Portugal.
§ (a14) Reeditar o código de ética e de conduta do técnico de natação.	(*)	
§ (a15) Incluir a temática da segurança no ensino e na prática nas atividades formativas APTN.	Sim	- Prever no programa do congresso da APTN um bloco de conferências sobre a temática.

(Eixo 2) Cooperação

(O5) Refletir sobre a missão, as atribuições e o funcionamento organizativo da APTN:		
Ação	Execução em 2023?	Medidas
§ (a16) Reapreciar a aplicabilidade dos estatutos vigentes, nomeadamente a sua adequação às atuais necessidades de funcionamento organizativo (e.g., participação digital);	<i>Sim</i>	- Para os efeitos do disposto no artigo 121.º e seguinte do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a direção da APTN propõe alterações estatárias
§ (a17) Promover uma linha de contacto (e.g., email) com o associado para a identificação de problemas emergentes e estabelecer oportunidades de colaboração e apoio;	<i>Sim</i>	- Renovar o site para facilitar o acesso a informações da APTN e demais contactos - Constituir uma base de dados de formandos (com e sem quotas atualizadas) para contacto / informações diversas (grupos de whatsapp) - Aquisição de uma plataforma de gestão de sócios.
§ (a18) Promover a funcionalidade da comunidade “APTN Treino”, “APTN Ensino”, “APTN Gestão” com vista a agregar massa crítica de sócios para tomadas de posição técnicas em prol do desenvolvimento da modalidade e da valorização do técnico de natação;	<i>Sim</i>	- Continuidade do Conselho Nacional de Treinadores, promovendo a sua participação e interação regular com a direção da APTN. - Estimular a participação dos directores técnicos, gestores e coordenadores pedagógicos na caracterização e promoção de boas práticas

§ (a19) Constituir a comunidade “APTN Ciência”, composta pelos investigadores oriundos do sistema científico e tecnológico nacional, funcionando como plataforma de assessoria científica à APTN e de translação do conhecimento científico para a comunidade técnica;	<i>Sim</i>	- Manter-se-á a mesma estrutura criada em 2021, nomeadamente como conselho científico de apoio ao Congresso Anual da APTN
--	------------	---

(O6) Reforçar a imagem da APTN:		
Ação	Execução em 2023?	Medidas
§ (a20) Renovar a imagem da APTN nos diferentes mecanismos de informação, nomeadamente a criação de uma nova identidade gráfica para as diferentes comunidades;	<i>(*)</i>	- Manutenção dos logótipos e caderno de imagem para cada comunidade e de grafismo personalizado para cada evento/ iniciativa e em concordância com as normas de cada entidade parceira
§ (a21) Renovar e manter atualizada a página de internet e a sua penetração nas redes sociais com funções informativas e formativas junto dos sócios e demais interessados;	<i>Sim</i>	- Manutenção regular do site e das redes sociais
§ (a22) Reapreciar a funcionalidade da sede da APTN, designadamente para reuniões dos órgãos sociais e/ou das comunidades, arquivo e momentos formação.	<i>Sim</i>	- Renovação da parceria com a Desmo e o Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior (CNIRM)

(07) Desenvolver a cooperação e o relacionamento institucional:		
Ação	Execução em 2023?	Medidas
§ (a23) Estabelecer um protocolo de cooperação (e consequente contrato-programa) com o IPDJ para garantir apoio institucional e suporte financeiro à organização de eventos formativos de nível internacional	<i>Sim</i>	- Na sequência do ano anterior, formalizar a candidatura ao programa de apoio a ações de formação (IPDJ) - Explorar a possibilidade de outros apoios junto de outras entidades (e.g., Turismo de Portugal).
§ (a24) Renovar o protocolo de cooperação quadrienal com a FPN para diferentes eixos de atuação e de valorização dos associados, nomeadamente em cursos de treinadores e em sua formação contínua;	<i>Sim</i>	- Continuidade do novo contrato programa com a FPN com vista à participação dos treinadores filiados no congresso anual da APTN e sua filiação como associados efectivos APTN
§ (a25) Estabelecer protocolos de cooperação com as associações territoriais para a concretização de projetos à medida de formação técnica / promoção da modalidade;	<i>Sim</i>	- Intensificar o contacto com as AT para a promoção de iniciativas, momentos formativos em co-promoção e demais iniciativas que reforcem a presença territorial da APTN
§ (a26) Estabelecer mecanismos de cooperação com clubes e autarquias portuguesas (e.g, sócio coletivo ou protocolo específico) no sentido de estabelecer condições privilegiadas aos técnicos/sócios para o acesso à formação contínua e demais iniciativas que se venham à articular com as referidas entidades.	<i>Sim</i>	- Por via do programa “crianças à prova de água”, em articulação com a FPN;

(O8) Internacionalizar a APTN aumentando a sua interatividade com as associações congéneres:		
Ação	Execução em 2023?	Medidas
§ (a27) Renovar os protocolos de cooperação existentes com as associações congéneres (e.g., AETN; AIDEA);	<i>Sim</i>	- <i>Renovação dos protocolos, mantendo as sinergias já estabelecidas no passado recente.</i>
§ (a28) Renovar as parcerias com outras entidades internacionais com vista à disseminação de boas práticas, representação corporativa dos treinadores (junto da LEN e da FINA) e atribuição de valor aos respetivos associados.	<i>Sim</i>	- <i>Veiculada pela participação do Presidente da direção na comissão “Learn to Swim” da LEN.</i> - <i>Proposta de trabalho conjunto (consórcio ALFAC) no World Conference on Drowning Prevention</i> -

(Eixo 3) Valorização

(O9) Promover e valorizar os associados:		
Ação	Execução em 2023?	Medidas
§ (a29) Renovar o mecanismo de atualização de quotas, assegurando um descritivo real dos sócios ativos;	<i>Sim</i>	- Por via do de um novo software de gestão de sócios, estará disponível o portal de sócios para verificação das quotas em dívida e apresentação do cartão de associado.
§ (a30) Assegurar benefícios significativos para os associados no que se refere à aquisição de bens e serviços prestados pela APTN e outras entidades parceiras;	<i>Sim</i>	- Na sequência de anos anteriores, a direção continuará ativamente a explorar novas parcerias
§ (a31) Promover o conceito de sócio coletivo junto de entidades públicas e privadas, aplicando um conceito de cooperação institucional e de criação de valor;	-	
§ (a32) Promover em conjunto com outras entidades parceiras um programa de aprendizagem experiencial (estágios de curta duração) de carácter internacional e especificamente dirigido para treinadores de alto rendimento desportivo;	-	
§ (a33) Redefinir os representantes regionais e distritais (artigo 8º) na sua ação territorial de promoção da APTN junto dos associados e aspirantes a sócios, das organizações desportivas e respetivas associações distritais de natação;	<i>Sim</i>	- Na sequência da criação do conselho nacional de treinadores, em particular os membros cooptados em cada associação territorial.

§ (a34) Manter o reconhecimento do mérito técnico aos treinadores nas diferentes vertentes na natação, estendendo-o a outras comunidades	<i>Sim</i>	- Manter o reconhecimento de mérito aos treinadores do ano - Reconhecer a personalidade do ano e do prémio carreira APTN 2023 - Equacionar a possibilidade de novo reconhecimento no âmbito da comunidade APTN-Gestão.
§ (a35) Rever as parcerias com seguradoras para a criação de benefícios aos associados da APTN, nomeadamente em seguros de Saúde e Acidentes de Trabalho para Profissionais Liberais.	<i>Sim</i>	- Explorar a possibilidade de nova parceria com nova empresa seguradora.

(O10) Defender os interesses dos associados e representá-los junto das organizações desportivas:		
Ação	Execução em 2022?	Medidas
§ (a36) Manter a representação da APTN na Assembleia Geral da FPN e da Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores (CPAT);	<i>Sim</i>	- Na sequência de anos anteriores
§ (a37) Manter em conjunto com entidades parceiras um serviço de orientação e aconselhamento jurídico aos associados, promovendo o esclarecimento de questões de natureza laboral;	<i>Sim</i>	- Em articulação com a treinadores de Portugal
§ (a38) Promover a criação de mecanismos de apoio solidário aos técnicos de natação que se encontrem em situação económica fragilizada, e em interação com entidades parceiras;	-	
§ (a39) Reforçar a intervenção da APTN junto da Tutela, e	<i>Sim</i>	- Disseminação do relatório caracterizador das funções e tarefas

<p>em articulação com a CPAT, sobre a precariedade laboral que abrange a maioria dos técnicos de natação portugueses, promovendo a discussão alargada sobre a necessidade de um regime jurídico para a profissão de treinador.</p>		<p><i>desempenhadas pelos directores técnicos, gestores e coordenadores pedagógicos.</i></p> <p><i>- Estimulo junto da comunidade APTN-Gestão para desenvolver novo estudo caracterizador das condições contratuais, com enfoque nas boas praticas de contratação de técnicos de natação por entidades públicas.</i></p>
--	--	--

Orçamento para 2023

Apresentamos de forma sucinta nesta secção a nossa proposta de orçamento para 2023 te.

Antes de tudo é necessário considerar que a sustentabilidade financeira da APTN depende essencialmente dos seguintes mecanismos de angariação de receita:

- a. Angariação de quotas e serviços de formação contínua (e.g., congresso anual da APTN);
- b. Apoio financeiro por via de contratos programa com entidades parcerias (e.g., FN, autarquias, IPDJ);
- c. Apoio financeiro de empresas do sector na forma de patrocínio a iniciativas singulares.
- d. Auto-financiamento por via de contratos de parceria com empresas e participação estratégica em projetos financiados (exemplo, erasmus, portugal 2030).

Após os efeitos sociais e económicos da Pandemia da COVID-19, o ano de 2022 foi marcado por forte inflação e risco de crise económica. É com este cenário que apresentamos o orçamento seguinte, não obstante a nossa visão otimista do futuro. No momento em que vivemos é por demais evidente a impossibilidade da APTN se manter financeiramente sustentável com a mera angariação de quotas e serviços de formação contínua. Terá sido assim no passado, mas no atual contexto social, e considerando o histórico recente do caderno de atividades imposto, a procura por diferentes formas de financiamento é uma tarefa necessária. Foi com esse intuito que iniciamos de 2022 uma série de diligências que, esperamos nós, se materializem em 2023 em retorno financeiro a investir numa APTN mais presente e relevante.

Tabela 1: Antecipação da receita em 2023.

Rubrica		Previsto para 2022
Quotizações / Ingressos Congresso		10000€ ⁽¹⁾
Ações de Formação / Cursos de treinador		3000€ ⁽²⁾
Patrocínios		1500€ ⁽³⁾
Venda de livros		1000€
Outros serviços APTN		1000€
Financiamento programa Erasmus		22743€ ⁽⁴⁾
Contratos programa	IPDJ	2000€ ⁽⁵⁾
	Autarquias	8500€ ⁽⁶⁾
	FPN	10000€ ⁽⁷⁾
<i>(total)</i>		59483€

Legenda:

(1) Estimativa baseada no histórico

(2) Estimativa por via da celebração de contrato de parceria com empresas de formação

(3) Valor baseado no histórico, com potencial de variação por via da concessão da Utilidade Pública.

(4) Valor que representa 70% do verba total atribuída à APTN no arranque do projeto ALFAC, cuja execução prevista tem a duração de 36 meses.

(5) Valor geral previsto (candidatura por efetuar)

(6) Valor geral proposto (contrato programa por assinar)

(7) Valor geral previsto (contrato programa anual)

Tabela 2: Antecipação da despesa em 2023

Rubrica	Previsto para 2022	Obs.
Trabalhos especializados	12000€	
Publicidade e propaganda	500€	
Honorários	2880€ 2000€	
Serviços bancários	50€	
Ferramentas de desgaste rápido	50€	
Aquisição de livros	1000€	
Material de escritório	150€	
Artigos para oferta	500€	
Deslocações e estadias	12000€	
Comunicação	300€	
Contencioso e notariado	50€	
Outros serviços	250€	
Ajudas de custo	5000€	
Impostos (Selo, IRC, etc.)	150€	
<i>(total)</i>	<i>36,880,00€</i>	

O Presidente da direção

(Aldo M. Costa)